



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.719/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 070/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

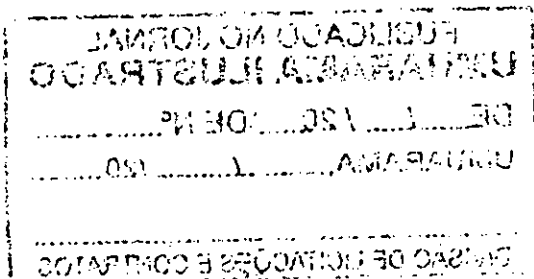
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 070/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de tintas de sinalização viária horizontal, solventes, tachões, microesfera de vidro, cola adesiva a frio e resina, para a demarcação em pavimento asfáltico de ruas e avenidas, deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA. EPP.**, para os itens 02 e 04, **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP.**, para o item 01, **SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA.**, para os itens 05, 06, 08, 09, 10 e 11 e **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME.**, para os itens 03 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de agosto de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 08 / 2019 DE Nº 11633
UMUARAMA, 13 / 08 / 2019
Divisão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS